

LEI Nº 3.076, DE 11 DE MAIO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 7.176.000,00 para os fins que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.176.000,00 (sete milhões e cento e setenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 – (7) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 198.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02– Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00– (264) - Obras e Instalações.....R\$ 878.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00– (265) - Obras e Instalações.....R\$ 4.700.000,00

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (314) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400.000,00

TOTAL.....R\$ 7.176.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, através de Convênio firmado com o Governo do Estado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), o valor de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um mil reais), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2021, e o restante, no valor de R\$ 1.455.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01– Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00– (38) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Lei nº 3.076/2022

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 – Serviços De Saúde

10.301.0009.1006 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios para Programas de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 – (145) - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.1010 – Reforma e/ou Ampliação de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 – (169) - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.1014 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.52.00 – (210) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02– Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1049 – Construção da Nova Rodoviária

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 – (270) - Obras e Instalações.....R\$ 595.000,00

02.09.03 – SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0020.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.52.00– (286) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

Total de Anulação de Dotação.....R\$ 1.455.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 4.700.000,00

Superavit FinanceiroR\$ 1.021.000,00

TOTAL.....R\$ 7.176.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de maio de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marliom Pedro Soares da Silva
Chefe de Setor da Secretaria do Gabinete

